



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **57** /2020

**APROVADO**

**UNICA**  
14 / 10 / 2020

Discussão e Votação Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

João Baptista Paula  
Presidente



**João Antonio de Souza**, vereador neste r. Parlamento Municipal, com fulcro na LAI – Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, c/c outras disposições de direitos atinentes à espécie, vem apresentar este **REQUERIMENTO** que, se aprovado, *determinará a requisição ao Prefeito Municipal das informações infra elencadas:*

- 1 – Onde encontra-se o Acervo da Biblioteca Municipal?
- 2 – Quando a Biblioteca será reativada e colocada à disposição da população?

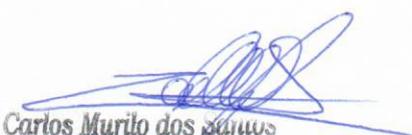
*Justificativa:*

O Vereador autor do presente requer as informações supra pautadas para poder repassar com clareza aos munícipes interessados que sentem a falta do local que proporcionava cultura, informações e o prazer da leitura de um bom livro, como também oferecer subsídios ao edil para apresentar proposições futuras no sentido de colaborar com o assunto posto;

Destarte, a LAI nº 12.527/2011 desobriga a necessidade de justificativa;

Pede-se apoio e a aprovação pelo Douto Plenário e do Poder Executivo, deferimento!

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 09 de outubro de 2020.

  
Carlos Murilo dos Santos  
1º Secretário

  
João Antonio de Souza  
Vereador

  
Ronaldo de Oliveira Santos  
Vereador